



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, Inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, S/Nº Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29400-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº 110.524.217-09 e Registro Geral Nº 3030106, expedido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 26/08/2021, disponibilizado no D.J. de 02/09/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 27/09/2021, disponibilizado no D.J. de 30/09/2021, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 10/03/2022, disponibilizado no D.J. de 23/03/2022, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 05/05/2022, disponibilizado no D.J. de 19/05/2022, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 28/07/2022, disponibilizado no D.J. de 02/08/2022, e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 27/10/2022, disponibilizado no D.J. de 08/11/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1-** Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021:

**1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL</b>
Lais da Silva Agnes Paiva Pós-Graduação	179.716.657-33	2ª Vara Criminal
Marcella Rodrigues Meneguzzo	187.223.127-65	Contadoria/Distribuição
Alef de Assis Astolpho	152.104.847-93	1ª Vara
João Victor Molinari de Oliveira Nunes	182.902.187-70	2ª Vara
Maysa Barreto Adriano	155.556.177-20	2ª Vara (Criminal)
Gabriel da Silva Giri	122.972.187-88	1ª Vara Cível

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até o dia 26/08/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
**Prefeito de Mimoso do Sul**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 01/08/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, **Usuário Externo**, em  
07/08/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1688169** e o  
código CRC **F21FAB82**.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 21 de Agosto de 2023**Número da edição:** 6901**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**RESUMO**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021 a exclusão da cessão dos estagiários Lais da Silva Agnes Paiva (Pós-Graduação), Marcella Rodrigues Meneguzzo, Alef de Assis Astolpho, João Victor Molinari de Oliveira Nunes, Maysa Barreto Adriano e Gabriel da Silva Giri, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 07/08/2023, até o dia 26/08/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória/ES, 15 de agosto de 2023.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.